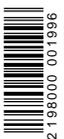




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL:	
<i>Secretaria-Geral:</i>	
Extracto de despacho n° 634/2016:	
Nomeando, Jocelinda Gisela do Rosário Morais Ferreira, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional.....	705
Extracto de despacho n° 635/2016:	
Nomeando, Nuno Miguel Melo Furtado, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional.	705
Extracto de despacho n° 636/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de Vilma da Glória Silva Lino, das funções de secretária no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.....	705
Extracto de despacho n° 637/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de Karine Correia Filipe de Sousa, das funções de assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.	705
Extracto de despacho n° 638/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de José António Silva Tavares Nunes, das funções de secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.	705
Extracto de despacho n° 639/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de Adalberto José Mendes, das funções de condutor do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.	705
Extracto de despacho n° 640/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de Joaquim da Costa Paiva, das funções de condutor do Líder Parlamentar do MPD.	705
Extracto de despacho n° 641/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira, das funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.....	705
Extracto de despacho n° 642/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de Ângela Celina Tavares Andrade, das funções de técnica superior, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.	705
Extracto de despacho n° 643/2016:	
Dando por finda a comissão de serviço de José Luis Fonseca Rodrigues dos Santos, das funções de Secretário no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.	705

Extracto do despacho nº 662/2016 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 16 de Maio de 2016:

Milton Nascimento de Sena Paiva, Licenciado em Direito e Mestre em Administração Internacional, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Assessor do Ministro das Finanças, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Abril de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de Maio de 2016. – Directora Geral, *Jessica Sancha*

Direcção Nacional de Receitas do Estado

Despacho nº 4/2016

Considerando o nº 5 do artigo 59º do Regime de Inspeção Tributária, aprovado pelo Decreto-Lei nº 41/2015, de 27 de Agosto, e convido agilizar o procedimento de inspeção tributária no que tange a homologação das decisões do relatório de inspeção, e tendo ainda em conta a alínea *e*) do nº 5 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 21/2015, de 27 de Março, que estabelece a estrutura e organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, determino o seguinte:

- No uso da faculdade que me é conferida pelo nº 5 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 41/2015, de 27 de Agosto de 2015, delego a competência de homologação dos relatórios de inspeção tributária na pessoa da Directora Nacional Adjunta para área tributária;
- Relativamente aos processos de inspeção tributária cujo valor liquidado não ultrapasse 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), delego nos Chefes das Repartições de Finanças Concelhias respectivas;
- Os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada sempre fazer menção deste facto;
- A entidade delegada informará regularmente a entidade delegante dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências.

Publique-se

Direcção Nacional de Receitas do Estado, aos 24 de Maio de 2016.
– O Director Nacional, *Pedro Correia*

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de ex-Ministro do Turismo,
Indústria e Energia e ex-Ministra
das Finanças e do Planeamento

Despacho conjunto nº 10/2016

Tendo,

A sociedade Unipessoal, “RESTAURANTE PANORAMA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento a favor do projecto turístico denominado “ESPLANADA MORABEZA”, instalado no Plateau, ilha de Santiago – Cabo Verde.

- Tratando-se de um investimento realizado na ordem dos 18.643.840\$00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos) e que contribui de forma significativa para a criação de emprego e aumento do rendimento das famílias;
- Sendo um investimento que contribuiu para a melhoria da oferta dos serviços de restauração e animação turística na cidade da Praia e na ilha do Santiago;
- E porque o promotor do projecto cumpriu com todos os requisitos que nortearam a atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “ESPLANADA MORABEZA”, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, com efeito a partir do início das actividades.

Gabinete dos ex-Ministros do Turismo, Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2014. – Os ex-Ministros, *Humberto Santos de Brito* e *Cristina Duarte*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 663/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 20 de Maio de 2016:

Cátia Sofia Silva Além Costa, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento para formação, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 44º e seguintes, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2016.

Rectificação nº 82/2016

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 16/2016, II Série de 14 de Abril de 2016, referente a concessão de licença sem vencimento da enfermeira Maria de Livramento de Pina Spencer Silva, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...licença para formação ao abrigo do disposto no artigo 65º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março;

Deve ler-se:

...licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

Direcção Geral do Orçamento Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Maio de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

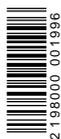
Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 664/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 13 de Maio de 2016:

Alberto Salazar da Silva, técnico sénior nível II, quadro definitivo da Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento desde Junho de 2015, por período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2016.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 20 de Maio de 2016. – A Directora de Serviço, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



2198000 001996